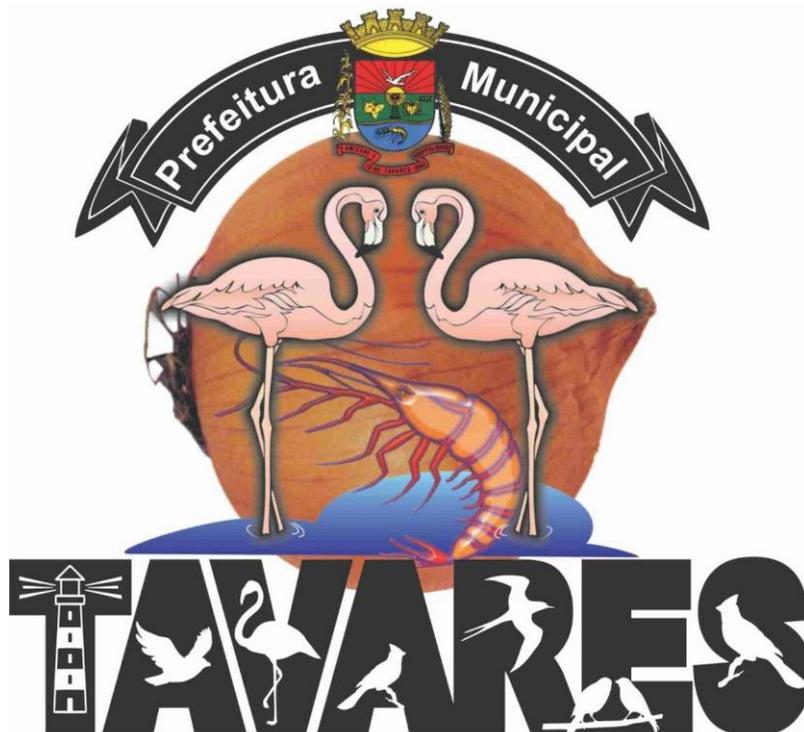




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATATÓRIO DE GESTÃO DE GOVERNO 2022



O presente relatório representa dados consolidados, apresentados ao Município de Tavares, em cumprimento ao Decreto nº 5.287, de 31/12/2018, contendo as ações de governo a partir dos objetivos descritos para o 1º e 2º semestre de 2022 dentro do Plano de Metas da gestão 2021-2024.

Tavares/RS, dezembro de 2022.



Equipe de Gestão - Governo de 2022

Prefeito Municipal de Tavares
Gardel Machado de Araújo

Vice Prefeito Municipal de Tavares
Gilmar Ferreira de Lemos

Chefe de Gabinete
Geferson Antônio Machado de Paiva

Procurador Geral do Município
Guilherme Oliveira Costa

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Maria de Fátima da Silva

Secretária Municipal de Coordenação, Planejamento e Projetos
Milca Souza do Nascimento

Secretária Municipal de Ação Social
Elis Regina Lemos Rodrigues

Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar
Jader Cristiano Pedone

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Jardel Antunes Porto

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária
Jamile Brum Miranda/Jardel Araújo Motta

Secretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura e Desporto
Jamile Brum Miranda

Secretário Municipal de Educação
Nardel Rodrigues Nunes



SUMÁRIO

| | |
|--|---------|
| Apresentação..... | 4 |
| Metas de Gestão 2021-2024..... | 5-12 |
| Metas Previstas e não previstas SEC. AÇÃO SOCIAL..... | 13-20 |
| Metas Previstas e não previstas SEC. AGRICULTURA..... | 21-30 |
| Metas Previstas e não previstas SEC. OBRAS PÚBLICAS..... | 31-40 |
| Metas Previstas e não previstas SEC. SAÚDE..... | 41-64 |
| Metas Previstas e não previstas SEC. TURISMO..... | 65-123 |
| Metas Previstas e não previstas SEC. COORDENAÇÃO E FINANÇAS..... | 124-135 |
| Metas Previstas e não previstas SEC. EDUCAÇÃO..... | 136-150 |



Apresentação

O presente Relatório de Gestão Social, foi elaborado a partir de dados consolidados referentes às ações executadas pela Prefeitura Municipal de Tavares durante o 1º e 2º semestre de 2022, com a finalidade de apresentar as metas executadas pela administração municipal de Tavares/RS bem como os serviços prestados à população de Tavares em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 5.287, de 31 de dezembro de 2018, que instituiu o modelo de governança e gestão e formaliza ações administrativas do Poder Executivo de Tavares.

Neste documento sintetizamos as metas executadas e em execução, bem como, ações realizadas pelas Secretarias Municipais além do previsto no plano de Metas 2022, destacando os valores aplicados por cada Secretaria no período de janeiro a dezembro de 2022.

Muito mais do que resumir algumas ações executadas e outras em andamento no ano de 2022, o presente documento visa demonstrar o caminho que está sendo percorrido na entrega de serviços à população de Tavares. Neste documento procuramos mostrar com a descrição de ações e registros fotográficos os resultados alcançados, bem como, a busca que está sendo feita para que se alcancem as metas propostas para o Município de Tavares para o período de 2021-2024.

Os relatórios possibilitam criar indicadores e acompanhar os resultados de forma extremamente simples, facilitando a tomada de decisões estratégicas e ações corretivas. A fim de apoiar o planejamento, formular as metas futuras da empresa e a necessidade de treinamento dos colaboradores. Já o Plano de Metas é um instrumento de planejamento e gestão que auxilia as prefeituras a definir as prioridades e ações estratégicas do governo ao longo dos quatro anos de mandato. Isso permitirá ampliar a capacidade de realização da gestão e, em última instância, resultar em reconhecimento público.

No site oficial da Prefeitura Municipal de Tavares, disponível no link <https://www.tavares.rs.gov.br/site/prefeitura/governanca-e-gestao> é possível acompanhar as metas, ações e projetos executados e previstos nos Planos de Metas.


Milca Souza do Nascimento
Secretária de Planejamento, Coordenação,
Projetos e Meio Ambiente



METAS DE GESTÃO-2021/2024

Apresentamos abaixo as Metas (AÇÕES) a serem executadas na Gestão 2021/2024, que iniciarão em 2021. Nesse sentido formaliza o previsto no Decreto nº 5.287, de 31/12/2018, sendo acordado entre todas as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito em Audiência Pública de assinatura do Acordo de Resultados. As Metas previstas serão monitoradas e reavaliadas constantemente nos períodos e registrado o monitoramento nos Relatórios de Gestão.

Educação

| |
|---|
| 1) Ampliar o auxílio do transporte universitário; |
| 2) Dar continuidade e ampliar o fornecimento de capacitação aos professores, e em toda equipe de servidores das escolas municipais, no intuito de seguir em busca da excelência em indicadores com o IDEB; |
| 3) Reestruturar o Plano de carreira do magistério; |
| 4) Dar continuidade na ampliação da oferta de ensino para crianças da educação infantil; |
| 5) Realizar excursões pedagógicas de lazer para os alunos do município; |
| 6) Dar continuidade ao fornecimento de uniformes para a educação infantil etapa pré-escola e ensino fundamental; |
| 7) Ampliar e potencializar a APAE com políticas públicas para atendimento dos alunos com deficiência; |
| 8) Manter a frota do transporte escolar com qualidade; |
| 9) Manter os investimentos necessários para construção, reformas ou ampliações das unidades escolares; |
| 10) Manter diálogo permanente com os respectivos conselhos ligados à área da educação; |
| 11) Melhorar a infraestrutura da SMECD; |
| 12) Estudar a possibilidade de incluir monitores no transporte escolar a partir de 2022, em razão das limitações com a Lei Complementar 173/2020; |
| 13) Finalizar a implantação do programa de plataforma digital, proporcionando aos professores, alunos e pais acesso ao conteúdo digital; |
| 14) Criar o cargo para profissional de AEE para abertura de sala de atendimento educacional especializado; |
| 15) Implementação da EJA (Educação de Jovens e Adultos), conforme solicitação da Promotoria Regional de Educação; |
| 16) Implantação de um projeto piloto que atenda alunos da rede municipal de ensino em turno inverso como forma de oferecer diversas possibilidades de aprendizagem aos alunos; |



- | |
|---|
| 17) Executar o acordo de cooperação técnica celebrado com a UERGS em 2019 buscando desenvolvimento de pesquisa, ensino e extensão; |
| 18) Implantar o centro integrado de educação, esporte e lazer como espaço de convivência, desenvolvimentos de programas educativos, esportivos, socioculturais e de lazer. |

Cultura

- | |
|--|
| 1) Disponibilizar um prédio para o Ponto de Cultura Popular: Cavalhadas, Ensaio Pagamento de Promessas e Ternos; |
| 2) Organizar Oficinas Artísticas Culturais; |
| 3) Dar continuidade a feira do livro e ampliação com feira do artesanato; |
| 4) Criar a casa da cultura e um espaço para o Museu preservando nossa História com a participação do público/privado; |
| 5) Implantar a Semana Cultural de Tavares; |
| 6) Criar o evento anual Corrida de Cavalhadas; |

Esportes

- | |
|---|
| 1) Continuar e ampliar o projeto de atletismo para os alunos das escolas públicas municipais, com a disponibilização de pista para treinos junto a quadra poliesportiva da 12 de maio; |
| 2) Construir junto ao Ginásio Municipal e no Balneário da Lagoa dos Patos cancha de bocha, aos moldes da cancha já construída na Praia do Farol, fomentando assim torneios e campeonatos esportivos; |
| 3) Disponibilizar área junto a quadra poliesportiva da 12 de maio para a realização de torneios e campeonatos amadores na modalidade 7, investindo assim na formação de novos atletas; |
| 4) Continuar realizando junto aos clubes de futebol de 11 do município a realização de campeonatos municipais e ou intermunicipais; |
| 5) Dar apoio as entidades organizadas e regularizadas de praticas de esportes off road (trilhas); |
| 6) Manter e ampliar a realização de eventos terrestres e aquáticos junto á orla de nossas praias; |
| 7) Continuar realizando o campeonato de futsal; |
| 8) Manter a realização dos torneios esportivos na praça de eventos da Praia do Farol; |



Saúde

| |
|---|
| 1) Continuar ampliando o atendimento de especialidades nas unidades de saúde; |
| 2) Manter os programas e projetos atualmente em funcionamento; |
| 3) Continuar pleiteando junto as demais esferas de governo (Estado e União) a ampliação das parcerias na busca de mais recursos para o Município; |
| 4) Implantar o programa Telemedicina Digital, inovação tecnológica em atendimento de saúde através de vídeo chamada; |
| 5) Manter o convênio com municípios vizinhos para o atendimento no CAPS (Centro de atenção Psicossocial); |
| 6) Habilitação de Pronto Atendimento para HPP (Hospital de pequeno porte); |
| 7) Habilitação de ambulatório de traumatologia municipal; |
| 8) Ampliação do serviço de raio X para atendimento regional; |
| 9) Habilitação de serviço de fonoaudiologia; |
| 10) Informatização do Pronto Atendimento e da rede básica; |
| 11) Ampliação de serviços na área de Saúde da Mulher; |
| 12) Habilitação de saúde bucal; |
| 13) Criação do programa de prevenção à dependência química e uso de entorpecentes em ações conjuntas com a Sec. de Educação e Secretaria de Ação Social; |
| 14) Criar e manter diálogo permanente com os conselhos locais de saúde, fortalecendo a participação popular; |
| 15) Implantar redes de assistência voltada à saúde mental, psicossocial, primeira infância, idosos e pacientes portadores de necessidades especiais; |
| 16) Dar continuidade na renovação da frota de veículos da Secretaria de Saúde e Bem Estar; |
| 17) Manter o atendimento do SAMU a população e a regularização e segurança dos colaboradores; |
| 18) Manter o atendimento de saúde no interior do município e balneários e estudar a ampliação deste atendimento. |



Obras Públicas e serviços urbanos

| |
|--|
| 1) Continuar ampliando a frota de máquinas da Secretaria de Obras; |
| 2) Dar continuidade no programa de recuperação e ampliação de pavimentação (calçamento) das vias públicas; |
| 3) Continuar ampliando as redes de esgoto pluvial; |
| 4) Dar continuidade na construção e recuperação de abrigos de ônibus; |
| 5) Continuar ampliando e qualificando os serviços de limpeza urbana; |
| 6) Implantar a coleta seletiva, de resíduos sólido na cidade, interior e praias e fortalecer a logística reversa; |
| 7) Manter e ampliar a prestação de serviços da iluminação pública; |
| 8) Aquisição de um veículo apropriado para a manutenção de iluminação pública no Município; |
| 9) Implantação de um projeto e firmar convenio com empresas para retirada de forma correta sem prejudicar o meio ambiente de sofás, geladeiras, vasos sanitários e outros itens que não tem mais utilidade; |
| 10) Estudar a possibilidade de substituição do calçamento da Avenida 11 de Abril (pedras irregulares para pvs); |
| 11) Melhoramento do pátio de máquinas da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos e da Secretaria da Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento; |
| 12) Dar continuidade na aquisição de material de trabalho e uniformes aos colaboradores (funcionários) da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos; |
| 13) Aquisição de um tanque limpa fossa; |
| 14) Dar continuidade as melhorias de ruas no entorno da cidade e colocação de saibro; |
| 15) Dar continuidade a pavimentação da Avenida 11 de Abril sentido sul e norte; |
| 16) Buscar junto a Funasa recursos para a implantação do sistema de esgoto cloacal; |
| 17) Dar continuidade do calçamento da Rua Marcelo Gama; |
| 18) Dar continuidade no processo de recuperação dos calçamentos existentes eliminando as irregularidades(buracos); |



Coordenação e Planejamento

- | |
|---|
| 1) Ampliar o Programa de Gestão e Governança, ferramenta inovadora criada na atual gestão; |
| 2) Otimização dos serviços públicos online (certidões, licenças, entre outros); |
| 3) Criação e implantação do aplicativo MANUTENÇÃO AQUI (Aplicativo de dispositivo mobile gratuito usado pela população para enviar fotos de problemas no interior e na cidade para a Prefeitura providenciar soluções; |
| 4) Aumento gradual do valor do vale alimentação ao funcionalismo público, a partir de 2022, em razão das limitações com a Lei Complementar 1073/2020; |
| 5) Dar continuidade aos cursos de capacitação e o aperfeiçoamento contínuo aos servidores municipais; |
| 6) Estudar a possibilidade do aumento real dos vencimentos do funcionalismo público a partir de 2022, em razão das limitações com a Lei Complementar 173/2020; |
| 7) Continuar com o canal direto de diálogo entre o poder público e o comando da Brigada Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e CONCEPRO; |

Agricultura

- | |
|--|
| 1) Promover ações conjuntas com a Emater e órgãos afins, os quais busquem assistência técnica a produtores, bem como estímulo ao uso da informática/internet/bancos de dados/meteorologia; |
| 2) Continuar apoiando os programas de desenvolvimento rural que privilegiem a diversificação da produção; |
| 3) Continuar estimulando a comercialização direta de produtos pelos próprios produtores, em feiras (presenciais) e via plataforma digital; |
| 4) Continuar apoiando a manutenção e a melhoria da infraestrutura rural (estradas e bueiros) e dar suporte à execução de outras melhorias rurais; |
| 5) Continuar estimulando a agricultura familiar e o agronegócio; |
| 6) Bovinocultura de corte-Promover a organização do setor; |
| 7) Buscar convênios e parcerias para elaborar projeto de incentivo na correção de solos e qualificação das pastagens; |
| 8) Buscar parcerias para desenvolver tecnologias reprodutivas, como palestras, seminários e cursos, como de inseminação artificial e educação sanitária para os produtores de bovinos e ovinos; |



| |
|---|
| 9) Incentivo ao melhoramento genético do rebanho bovino; |
| 10) Dar continuidade no projeto de apoio a implantação de novas agroindústrias para o melhor aproveitamento da matéria prima produzida no município; |
| 11) Ampliar e incentivar associações e o cooperativismo; |
| 12) Estimular o sistema de criatórios de peixe em cativeiros; |
| 13) Formalizar a " Feira do Peixe" na Semana Santa e também fixar uma data mensal para a realização da mesma, fomentando a comercialização de pescados e aumentando o consumo pela população local; |
| 14) Reunir e discutir com os conselhos da agricultura a possibilidade de diminuir os valores pagos pelos agricultores familiares, pequenos produtores e produtores rurais o valor horas/máquinas; |
| 15) Incentivo a criação de ovinos no município, buscando a certificação e a criação do selo qualidade e identificação, agregando valor ao produto oriundo do município; |
| 16) Dar continuidade na aquisição dos kits de irrigação ampliando o número de propriedades beneficiadas; |
| 17) Reafirmar o convenio, junto ao Ministério da Cidadania, do PAA alimentos-doação simultânea e ampliar o número de famílias beneficiadas e buscar novos convênios de incentivo a agricultura familiar; |
| 18) Continuar dando condições de trafegabilidade de forma adequada a toda comunidade através das estradas vicinais; |
| 19) Identificar as localidades do Município, através de placas para facilitar o acesso; |
| 20) Aquisição de novos implementos agrícolas conforme as demandas dos agricultores; |
| 21) Continuar firmando parceria com veterinários locais, ONG's para realizar atendimento e castração para animais de pequeno e médio porte; |
| 22) Manter o Seminário "Resina em Foco" projeto piloto no Brasil; |
| 23) Criar a equipe de atendimento rural com extensionista rural, técnico agrícola e agente de saúde, atendendo o produtor na sua propriedade. |

Ação Social

| |
|--|
| 1) Ampliação da Cesta sustentável com mais gêneros alimentícios; |
| 2) Ampliação do Projeto de melhorias de habitação; |
| 3) Dar continuidade as ações do programa de regularização fundiária no espaço urbano; |



- 4) Criação do Programa-Rede de Oportunidades (Parcerias com a Rede Pública e Privada e a inserção no Mercado de trabalho das pessoas qualificadas nos cursos oferecidos pela Secretaria de Assistência Social;
- 5) Ampliar as ações ao Projeto da 3ª idade e construção de um centro próprio;
- 6) Intensificar as Políticas da assistência social em convenio com as esferas federal e estadual;
- 7) Realizar atendimento integral, humanizado e de qualidade as mulheres em situação de violência;
- 8) Ampliar as atividades com as crianças, adolescentes e idosos no serviço de convivência tais como: ginastica, capoeira, artesanatos, aulas de dança, informática, dentre outros;
- 9) Manter os serviços do CADÚNICO (Cadastro único) para programas sociais;
- 10) Manter os serviços e ampliar os cursos oferecidos pelo SENAR/RS em parceria com o sindicato rural, secretaria de ação social e CRAS-MATAV, cursos com emissão de certificado;
- 11) Manter os serviços e aperfeiçoar os benefícios concedidos;
- 12) Manter os serviços e ampliar os atendimentos realizados pela secretaria de Ação Social e CRASMATAV;
- 13) Dar continuidade a realização da Conferência Municipal da Pessoa Idosa;
- 14) Dar continuidade a realização da Mostra de Dança;
- 15) Manter os serviços e ampliar a realização da Campanha do Agasalho;
- 16) Construção do Novo Prédio do CRAS-MATAV, e aquisição de novos equipamentos de informática e materiais para uso das oficinas do CRAS;
- 17) Manter e ampliar os convênios amparo aos idosos, clínica psiquiátrica, instituição de dependência química, casas de passagem entre outros;
- 18) Aquisição de móveis e utensílios para o conselho tutelar.

Turismo, Indústria e Comércio

- 1) Buscar junto aos órgãos competentes liberação para construção de um trapiche na lagoa dos patos, que além de propiciar maior embelezamento, será mais uma opção de lazer, para assistir ao pôr do sol;
- 2) Construção de quiosques de madeira com bancos na orla da lagoa dos patos, de forma que possibilite abrigo do sol às pessoas que desfrutam da lagoa;
- 3) Arborização na orla da lagoa dos patos com plantas nativas;
- 4) Embelezamento do canteiro da avenida principal que dá acesso à lagoa;
- 5) Embelezamento do calçadão, com pintura dos artistas locais destacando os atrativos naturais e culturais do Município;
- 6) Ampliação e melhorias no CAT – Centro de atendimento ao Turista;



- 7) Firmar parceria com instituições privadas a fim de continuar promovendo capacitação aos comerciantes e empreendedores locais;
- 8) Buscar capacitação específica na área de condutor de turismo/condutor ecológico para população em geral, a fim de proporcionar melhor conhecimento em relação ao nosso patrimônio natural e cultural, e assim, estimular o sentimento de pertença pelo Município, possibilitando melhor atendimento aos turistas em relação aos nossos atrativos;
- 9) Realizar eventos intermunicipais com intuito de promoção e desenvolvimento do turismo, aliados a cultura e esporte, com ciclo turismo, esportes náuticos, feiras multiculturais, entre outros;
- 10) Buscar a implantação de empresas, oportunizando geração de renda e maior desenvolvimento econômico;
- 11) Continuar realizando as edições da EXPOCACE;
- 12) Realizar o Rodeio Crioulo de Tavares no Parque construído pela gestão em parceria com os piquetes de laçadores e CTGs locais;
- 13) Dar continuidade a realização anual de um Festival de Música Gospel;
- 14) Criar um programa de fortalecimento do turismo rural sustentável, focando a realidade da cadeia produtiva visando priorizar a agricultura familiar nos eixos: econômico, social e ambiental;
- 15) Dar continuidade na realização do Festival de Aves Migratórias.

Meio Ambiente

- 1) Criar o Departamento Municipal de Saneamento Básico a partir de 2022, em razão das limitações com a Lei Complementar 173/2020;
- 2) Criar o Plano Municipal de Educação Ambiental;
- 3) Promover seminários, congressos, fóruns, entre outros eventos, que possibilitem a troca de experiências sobre Educação Ambiental no município de Tavares;
- 4) Educação ambiental por meio da implantação de um Plano de Gestão Ambiental no âmbito escolar;
- 5) Continuar mantendo o bom relacionamento e diálogo junto com o ICMBio – Instituto Chico Mendes da conservação da Biodiversidade, buscando os direitos dos pescadores, silvicultores e proprietários de terras na área do Parque;
- 6) Implantar o processo eletrônico para o tramite das demandas juntas a este setor tornando assim mais célere os procedimentos e contribuindo para a desburocratização;



SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO, CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL



O gráfico acima retrata um resumo de monitoramento das 18 metas de 2022,

sendo elas:

18 metas previstas

06 metas executadas

12 metas não executadas



Metas executadas 2022

META 2

AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE MELHORIAS DE HABITAÇÃO



ANTES



DEPOIS



META 8

AMPLIAR AS ATIVIDADES COM AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA TAIS COMO: GINÁSTICA, CAPOEIRA, ARTESANATOS, AULAS DE DANÇAS, INFORMÁTICA, DENTRE OUTROS.

DESFILÉ CIVICO 7 DE SETEMBRO





META 10

MANTER OS SERVIÇOS E AMPLIAR OS CURSOS OFERECIDOS
PELO SENAR/RS EM PARCERIA COM O
SINDICATO RURAL, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
E CRAS-MATAV, CURSOS COM EMISSÃO DE CERTIFICADO



CURSO DE FABRICAÇÃO DE QUEIJOS



CURSO DE PANIFICAÇÃO



CURSO DE FABRICAÇÃO
DE HORTALIÇAS



CURSO DE DERIVADOS DO ARROZ



CURSO DE CONFECÇÕES DAS PEÇAS



CURSO DE MACRAMÊ



CURSO DE PINTURAS EM TECIDO



META 11

MANTER OS SERVIÇOS E APERFEIÇOAR
OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

FESTA DE PÁScoa



FESTA DE NATAL





META 15

MANTER OS SERVIÇOS E AMPLIAR A
REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DO AGASALHO

DRIVE TRHU E CAMPANHA DO AGASALHO 2022



Campanha do Agasalho 2022

UNIDOS AQUECENDO VIDAS
TIRE A SOLIDARIEDADE DO
ARMÁRIO AQUEÇA VIDAS
E VISTA CORAÇÕES.

**DOE ROUPAS, COBERTORES E
ALIMENTOS!!**

PONTOS DE COLETA

Prefeitura
Rodoviária
Secretaria de Ação Social
Câmara de Vereadores
Escolas

INÍCIO DA ARRECADAÇÃO/COLETA
09/06/2022

CRAS-MATAV
"CASA DA FAMÍLIA"

CAVALGADA DO BEM, ARRECADAÇÕES DE
ALIMENTOS





META 18

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS

PARA O CONSELHO TUTELAR

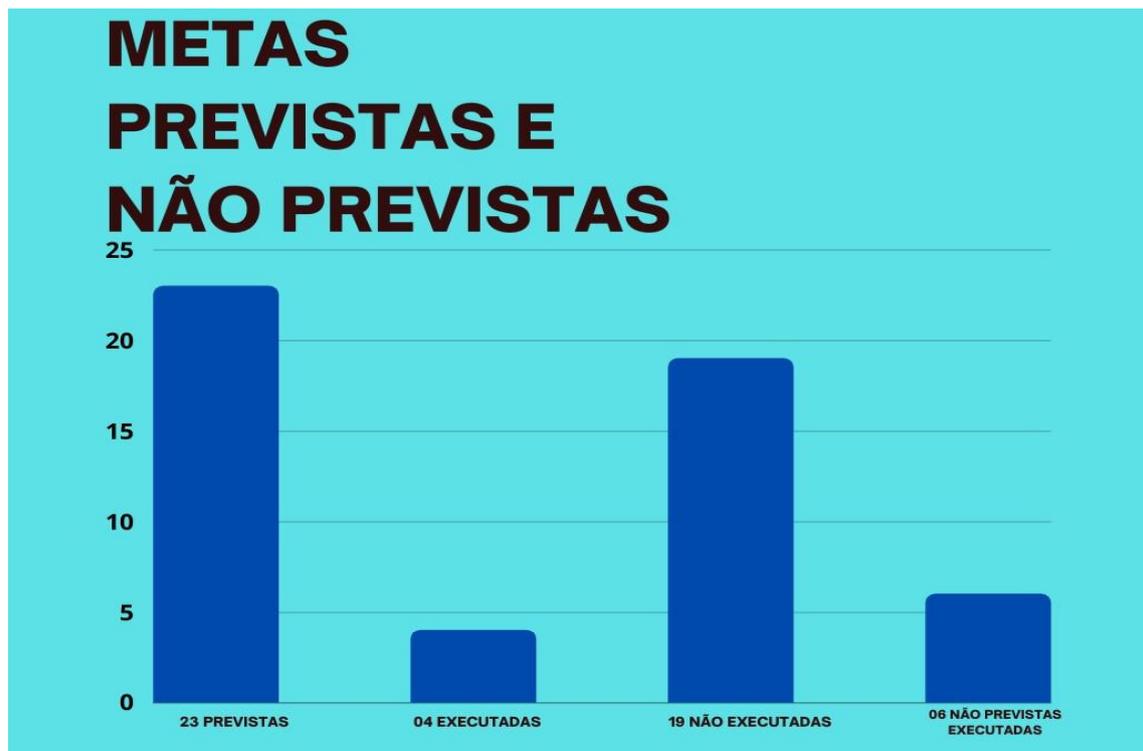
ENTREGA E AQUISIÇÃO DE CELULARES NOVOS

CONSELHO TUTELAR





SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO SMAPPA



O gráfico acima retrata um resumo de monitoramento das 29 metas de 2022, sendo elas 23 metas previstas e 06 metas não previstas que foram executadas ao longo do ano conforme as oportunidades apresentadas.

23 metas previstas

04 metas executadas

19 metas não executadas

06 metas não previstas executadas



Metas executadas 2022

META 3

CONTINUAR ESTIMULANDO A COMERCIALIZAÇÃO DIRETA DE PRODUTOS PELOS PRÓPRIOS PRODUTORES EM FEIRAS (PRESENCIAIS) E VIA PLATAFORMA DIGITAL, PROGRAMA CRIADO PELA GESTÃO 2017/2020 (FEIRA DO PRODUTOR RURAL TAVARENSE ON-LINE)





META 13

FORMALIZAR A FEIRA DO PEIXE NA SEMANA SANTA E TAMBÉM
FIXAR UMA DATA MENSAL PARA REALIZAÇÃO DA MESMA,
FOMENTANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADOS E AUMENTANDO
O CONSUMO PELA POPULAÇÃO LOCAL





META 23

CRIAR A EQUIPE DE ATENDIMENTO RURAL COM EXTENSIONISTA RURAL, TÉCNICO AGRÍCOLA E AGENTE DE SAÚDE, ATENDENDO O PRODUTOR NA SUA PROPRIEDADE





Metas não previstas executadas 2022

META NÃO PREVISTA EXECUTADA 1

CAPACITAÇÃO DE APLICADORES DE HERBICIDAS HORMONAIS

Nos dias 27 e 28 de abril, 29 agricultores de Tavares participaram do Curso de Boas Práticas de Aplicação de defensivos agrícolas. O Curso contou com carga horária de 16 horas, divididas em parte prática e teórica. O curso visa capacitar os agricultores na adoção de práticas de manejo adequado de agrotóxicos, em especial os herbicidas hormonais e evitar a deriva. Na parte prática foram feitas inspeções de dois pulverizadores, seguindo protocolos segundo o aplicativo da ASCAR - Pulver. A iniciativa visa atender que prevê a IN 06 da SEAPDR. Participaram do curso 04 usuários do Plano Socioassistencial.





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 2

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE PESCADOR

A SECRETARIA DA AGRICULTURA em parceria com a EMATER e ICMBio, apoiou no atendimento aos pescadores artesanais, auxiliando na atualização das carteiras de pesca (RGP). Essa atividade foi realizada semanalmente, de junho até o dia 30 de setembro.





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 3

ATIVIDADE NA ESCOLA IZABEL CRISTINA SOBRE SEMENTES CRIOULA

A SECRETARIA DA AGRICULTURA e a EMATER também participou de atividade na Escola Municipal Izabel Cristina, levando o assunto da importância das sementes crioulas. A palestra foi dada juntamente com o Sr. Faustino, membro do quilombo Vovô Vergilino. Participaram 80 alunos ao todo.





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 4

V ENCONTRO SOBRE BIODIVERSIDADE E FEIRA DE SEMENTES CRIOULAS DO LITORAL MEDIO DO RS

Tavares sediou o V Encontro sobre Biodiversidade e Feira de Sementes Crioulas do Litoral Médio no dia 02 de setembro, que tem o objetivo de valorizar a biodiversidade litorânea e oportunizar um espaço de exposição e troca-troca de sementes crioulas. Presença de 80 pessoas, sendo 14 usuárias do Plano Socioassistencial, com destaque às representações das comunidades quilombolas das comunidades do litoral. O Evento foi realizado em conjunto com a Prefeitura Municipal de Tavares, com o patrocínio do BRDE, ASCAR e apoio da Embrapa Clima Temperado, Banrisul, UFPel, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Parque Nacional da Lagoa do Peixe e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 5

VISITA A AGROINDUSTRIA EM NOVO HAMBURGO

A SECRETARIA MUNICIPAL e EMATER através de seus representantes, participaram de uma excursão técnica para conhecer as agroindústrias em Novo Hamburgo. Foram momentos muito proveitosos, onde se pode trocar informações, com a intenção de trazer para Tavares um pouco da experiência realizada com sucesso lá, em Lomba Grande, (zona rural de Novo Hamburgo) - uma espécie de microcentro que centraliza os demais microbairros de sua área, com mais de 9 mil habitantes.

Atualmente, há uma procura cada vez maior de consumidores por produtos de origem orgânica, da agricultura familiar, ecológicos e que valorizem culturas e tradições locais. Ao mesmo tempo, muitos pequenos produtores rurais sonham com transformar a sua produção em um negócio familiar. Foi assim, que visitamos a Cooperativa Ecológica Amigos da Terra, que trabalha com laticínios e panificação, a Agroindústria de Tilápia (formalizando) e a Casa do Mel. Participaram deste intercâmbio 05 pessoas, sendo uma usuária





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 6

II SEMINARIO DE GRÃOS – SOJA E MILHO

Dia 18 de outubro, no auditório municipal, aconteceu o II Seminário de Grãos – milho e soja, promovido pela SECRETARIA DA AGRICULTURA e EMATER. Os temas abordados foram controle de pragas, cultivares, manejo, crédito agrícola e novidades e tendência relacionadas ao tema. Participaram 52 pessoas, sendo 13 usuários do Plano Socioassistencial.





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS



O gráfico acima retrata um resumo de monitoramento das 18 metas de 2022, sendo elas:

18 metas previstas

09 metas executadas

09 metas não executadas



Metas executadas 2022

META 1

CONTINUAR AMPLIANDO A FROTA DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS





META 2

DAR CONTINUIDADE NO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) DAS VIAS PÚBLICAS





META 3

CONTINUAR AMPLIANDO E QUALIFICANDO AS REDES DE ESGOTO PLUVIAL



Antes



Depois



META 5

CONTINUAR AMPLIANDO E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA





META 6

IMPLANTAR A COLETA SELETIVA, DE RESÍDUOS
SOLIDO NA CIDADE, INTERIOR E PRAIAS E
FORTALECER A LOGÍSTICA REVERSA





META 7

MANTER E AMPLIAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA





META 9

IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO E FIRMAR CONVENIO COM EMPRESAS PARA RETIRADA DE FORMA CORRETA SEM PREJUDICAR O MEIO AMBIENTE DE SOFÁS, GELADEIRAS, VASOS SANITÁRIOS E OUTROS ITENS QUE NÃO TEM MAIS UTILIDADES



ECOPONTO – TAVARES

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Segundas e Terças – feiras, das 13:30h às 16:00h

Quartas, Quintas e Sextas – feiras, das 8:00h às 11:30h, 13:30h às 18:00h

RECEBIMENTO DE RESÍDUOS

O QUE PODEMOS RECEBER?

RESTOS DE CONSTRUÇÕES/OBRAS
PODAS E RESTOS VEGETAIS EM GERAL
LÂMPADAS, PILHAS E BATERIAS
MADEIRAS PARA LENHAS E TRITURAÇÃO

O QUE NÃO PODEMOS RECEBER?

RESÍDUOS LIXO DOMÉSTICOS
LIXOS ORGÂNICOS
RESÍDUOS DE ELETRODOMÉSTICOS
"CARCACAS" DE GELADEIRAS ETC...

QUANTO PODEMOS RECEBER?

O ECOPONTO da ECOTRANS é um serviço prestado via prefeitura municipal de Tavares à toda a população, e pensando nisso, estabelecemos um volume máximo mensal que cada cidadão poderá utilizar neste local caso queira descartar algum resíduo, desde que esteja contemplado na tabela acima.

Portanto, cada pessoa poderá descartar o equivalente a **1m³ (um metro cúbico)** de resíduos por mês no ecoponto. Para isso, no local terá um controle no recebimento dos materiais, coletando dados como: nome da pessoa, CPF, quantidade de resíduo descartada.

O transporte dos resíduos até o ecoponto é por conta do cidadão. Não terá cobrança alguma para o descarte neste local.

Contatos: (51) 9 98737208 - (51) 36732000 E-mail: ecotranschimutt@gmail.com

Endereço: Avenida Padre Simão, 454, Mostardas – Centro (junto à MADEFER)



META 10

ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO CALÇAMENTO DA AVENIDA 11 DE ABRIL (PEDRAS IRREGULARES PARA PVS)





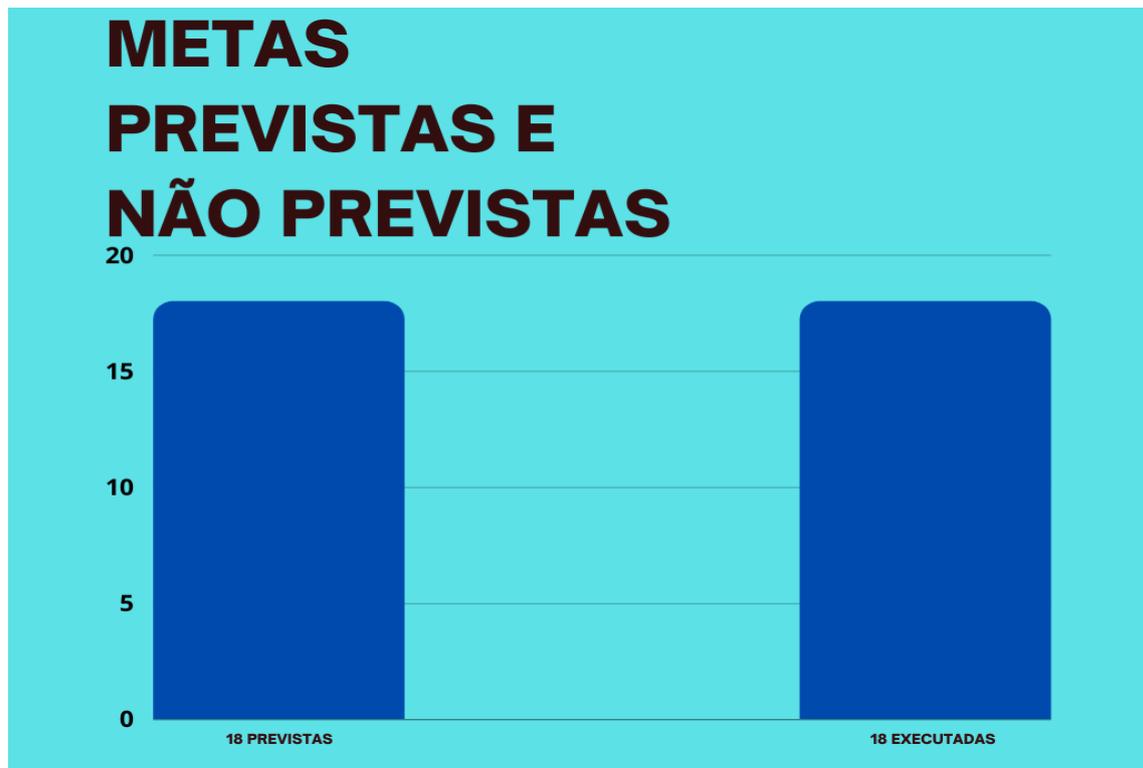
META 18

DAR CONTINUIDADE NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DOS CALÇAMENTOS EXISTENTES ELIMINANDO AS IRREGULARIDADES (BURACOS)





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O gráfico acima retrata um resumo de monitoramento das 18 metas de 2022, sendo elas:

18 metas previstas

18 metas executadas



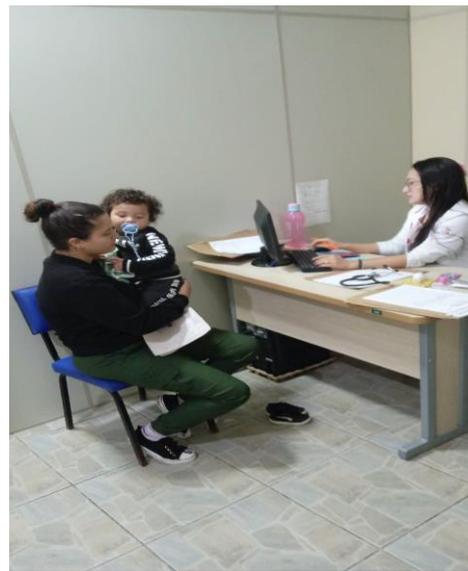
Metas executadas 2022

META 1

CONTINUAR AMPLIANDO O ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE



**Policlínica Bem Estar-Ecografista-
-Drº Jonathas Rios Simoni**



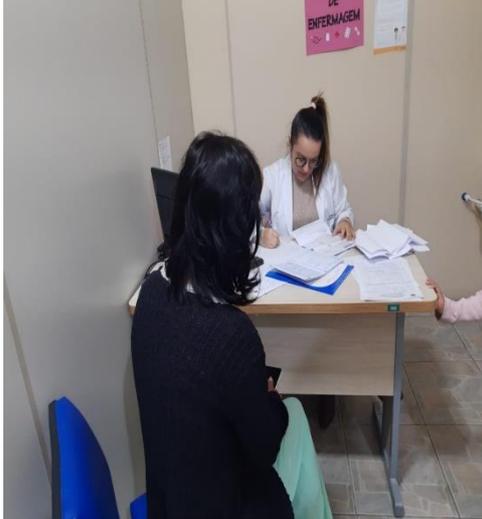
UBS-Pediatra-Drª Germana Barbosa



**Policlínica Bem Estar-Traumatologista
-Drº Rodrigo Almeida**



**Policlínica Bem Estar-
Assistente Social-Mayra Brum**



**UBS-Ginecologista e Obstetra-
Dr^a Mirian P.C. da S.Moura**



**Policlínica Bem Estar-Psiquiatra-
Dr^o Lino M. Zanatta**



**Policlínica Bem Estar-Psicóloga-
Liane Carvalho**



**Policlínica Bem Estar-Psicólogo
Neuropsicólogo-Riéger R. da Silva**



META 3

CONTINUAR PLEITEANDO JUNTO AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO (ESTADO E UNIÃO) A AMPLIAÇÃO DAS PARCERIAS NA BUSCA DE MAIS RECURSOS PARA O MUNICÍPIO



Sec.Est. de Saúde-Rs -Srª Arita Bergmann
Prefeito Municipal-Srº Gardel Araújo
Sec.Mun. de Saúde-Srº Jader Pedone



Representante da SES entrega de
contas não empenhadas de 2014
Presidente do Cosems-Srº Maicon Lemos



Sec.Mun. de Saúde-Srº Jader Pedone
Sec.Est. de Saúde-Srª Arita Bergmann



Prefeito-Gardel Araújo//Sec.Saúde-Jader Pedone//Saúde da Mulher(18ªCRS) -Valquíria Braga//Planejamento(18ªCRS) -Lígia Ribeiro//Planejamento(18ªCRS) -Maria Aparecida Famer//Asses.Sec. de Saúde-Soraia Souza//Presidente do CMS-Cristina Martins.



**Responsável pelo Transporte da SES-Srº Gilmar
Sec.Mun. de Saúde-Srº Jader Pedone
Doação de carro p/ SMS-Tavares,RS.**



META 4

IMPLANTAR O PROGRAMA TELEMEDICINA DIGITAL,
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM ATENDIMENTO DE SAÚDE
ATRAVÉS DE VÍDEO CHAMADA



**Dr° Ildo Nogueira em TELEMEDICINA na
Emergência do Pronto Atendimento.**



**Dr° Luis Dal Ongaro em TELEMEDICINA no consultório de
Regulação de Especialidades.(GERCON/SISREG)**



META 5

MANTER O CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS VIZINHOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)

Mantemos acordo verbal com o CAPS tipo 1 do município de São José do Norte/Rs, onde contamos com o atendimento de quatro psicólogos,(Marcos, Fabíola, Dilson e Cláudia), uma assistente social (Gisele), um psiquiatra RT(Adib Hussen),8 leitos de saúde mental no Hospital de S.J. do Norte, onde os novos pacientes após ser implantado no nosso município o programa AMENT os novos pacientes que internam para atendimento após alta são orientados a procurar a referência do município para acompanhamento de tratamento.



Reunião no CAPS de São José do Norte/RS; Assessora do Sec. De Saúde e Bem Estar de Tavares-Soraia P. Souza- Psiquiatra RT do CAPS e Hospital de São José do Norte Drº Adib Hussen e Psicóloga do CAPS Fabíola.



META 6

HABILITAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO PARA HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE)



Em tratativa com a esfera Estadual



META 7

HABILITAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE TRAUMATOLOGIA MUNICIPAL



Atendimento com especialista Dr^o Rodrigo e realização de procedimentos



META 8

AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE RAIOS-X PARA ATENDIMENTO REGIONAL

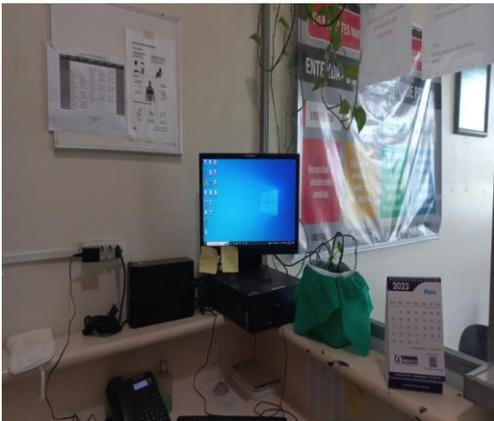
Em andamento



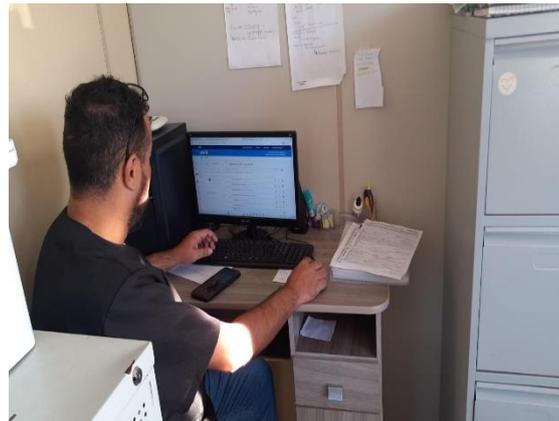


META 10

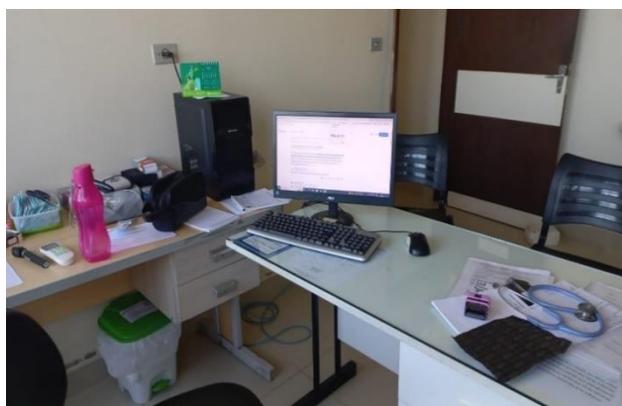
INFORMATIZAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO E DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



Recepção-Pronto Atendimento



Recepção II-Unidade Básica de Saúde



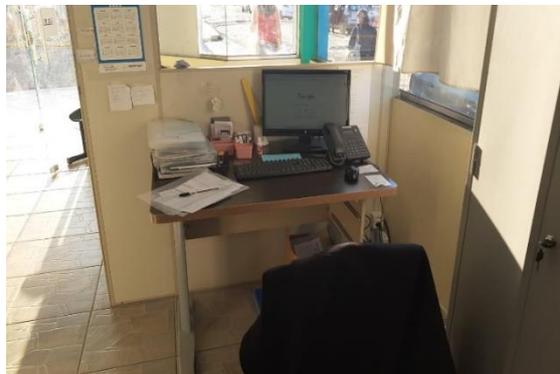
Consultório Médico-Pronto Atendimento



Emergência-Pronto Atendimento



Sala de Triagem-Unidade Básica de Saúde



Recepção I-Unidade Básica de Saúde



Sala de Vacinas-Unidade Sanitária de Saúde



Consultório Médico-Unidade Sanitária de Saúde.



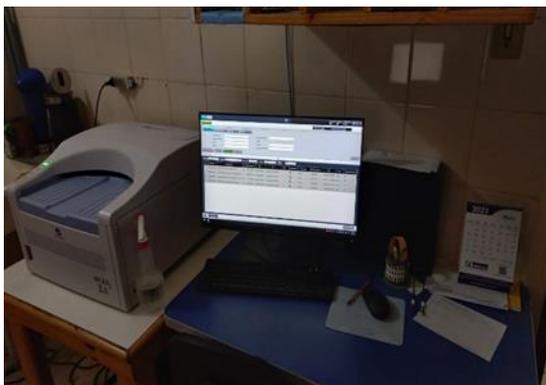
Recepção Policlínica-SMS



Consultório Dentário-UBS



Sala de Ecografia-SMS



Sala Rx-SMS



Sala de Rx-SMS



META 11

AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DA MULHER



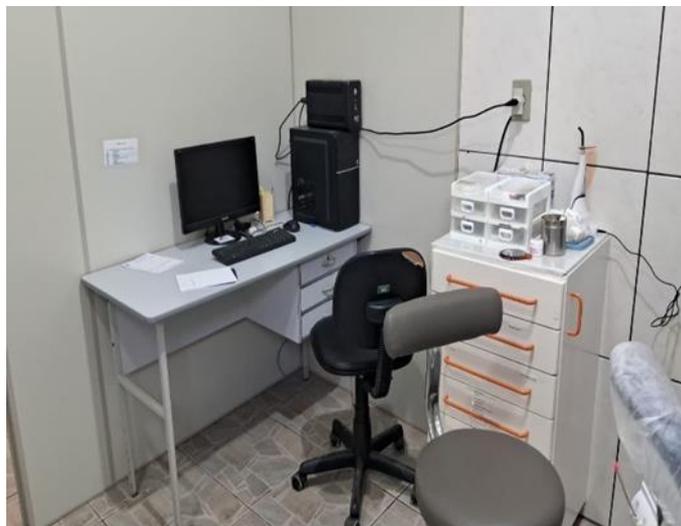
Oferta de aumento de cotas para mamografias, ecografias relacionadas a Saúde da Mulher (mamária, transvaginal) solicitadas por especialista Dr^a Mirian Moura, coletas de exames sexualmente transmissíveis, citopatológicos e orientações como, autoexame das mamas por Enfermeiros preparados para tal.



META 12

HABILITAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

Em pleno funcionamento





META 13

CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E USO DE ENTORPECENTES EM AÇÕES CONJUNTAS COM A SEC. DE EDUCAÇÃO E SEC. DE AÇÃO SOCIAL



Realizamos ações conjuntas junto ao Programa AMENT na Policlínica Bem Estar



META 14

CRIAR E MANTER DIÁLOGO PERMANENTE COM O CONSELHO LOCAL DE SAÚDE, FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR



III Conferência Municipal de Saúde de Tavares,RS



Delegada da 18ª CRS-Janete Teixeira



Planejamento da 18ª CRS-Maria Aparecida Famer



IV Conferência Municipal de Saúde de Tavares,RS



Prefeito Municipal de Tavares, Rs- Srº Gardel Araújo
Presidente do CMS de Tavares, Rs -Srª Cristina Martins
Sec. Mun.de Saúde e Bem Estar de Tavares, Rs-
Srº Jader Pedone



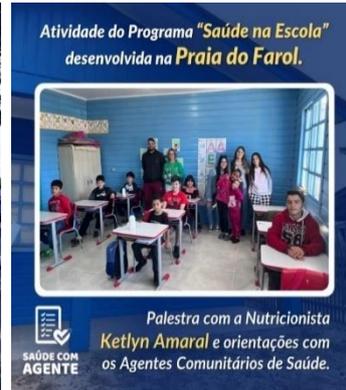
Representante da Câmara de Vereadores de
Tavares, Rs- Srº Luiz Omar Delegada da 18º CRS-
Srª Janete Ferri.





META 15

IMPLANTAR REDES DE ASSISTÊNCIA VOLTADA A SAÚDE MENTAL, PSICOSSOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA, IDOSOS E PACIENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS









META 16

DAR CONTINUIDADE NA RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR



Conquista:



Secretaria Municipal de Saúde
"Ver, sentir compaixão e cuidar."
Mais informações: (51) 98989-6031 ou 367415-11

**Mais 2 carros 0 km
locados para atender
nossos pacientes!**





META 17

MANTER O ATENDIMENTO DO SAMU À POPULAÇÃO E A REGULARIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS COLABORADORES





META 17

MANTER O ATENDIMENTO DE SAÚDE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E BALNEÁRIOS E ESTUDAR AMPLIAÇÃO DESTE ATENDIMENTO



Equipe Rede Bem Cuidar Tavares, Rs



ACS Silnei



ACS: Priscila Lemos



ACS Geisson



ACS: Éder Sandro e Renata Porto



ACS: Darlene- Atendimento Barrosa e Butiás



SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, CULTURA E DESPORTO



O gráfico acima retrata um resumo de monitoramento das 75 metas de 2022, sendo elas 29 metas previstas e 46 metas não previstas que foram executadas ao longo do ano conforme as oportunidades apresentadas.

29 metas previstas

05 metas executadas

24 metas não executadas

46 metas não previstas executadas



Metas executadas 2022

META 9

REALIZAR EVENTOS INTERMUNICIPAIS COM INTUITO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ALIADOS À CULTURA E ESPORTE, COMO CICLO TURISMO, ESPORTES NÁUTICOS, FEIRAS MULTICULTURAIS, ENTRE OUTROS

III SEMINÁRIO REGIONAL DO ARTESANATO: OS DESAFIOS DO ARTESÃO PÓS PANDEMIA. NOSSO MUNICÍPIO PODE TAMBÉM EXPOR SEU TRABALHO NA 20ª FEIRA DO PESCADOR DE ARROIO DO SAL.





REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DE SÃO JOSÉ DO NORTE E MOSTARDAS PARA A ORGANIZAÇÃO DESTA SEMANA INTERMUNICIPAL DO FOLCLORE.





PRIMEIRO ENCONTRO REGIONAL DE FOLCLORE EM SÃO JOSÉ DO NORTE

I ENCONTRO REGIONAL DE FOLCLORE
"RESGATANDO AS ORIGENS"

PROGRAMAÇÃO:
ABERTURA DO EVENTO ÀS 9H NO CLUBE SÓCRATES

- ROTEIRO TURÍSTICO ÀS 10H (SAÍDA DO CENTRO DA CIDADE, TOUR PELA POVOAÇÃO DA BARRA, QUINTA SECCÃO DA BARRA, REVIS, MOLHE LESTE E RETORNA PARA O CENTRO)
- ALMOÇO, POR ADEÇÃO, COM PRATOS TÍPICOS NO RESTAURANTE OPCÃO ÀS 12H
- RECEPÇÃO NO CLUBE SÓCRATES ÀS 14H
- APRESENTAÇÃO BANDA DEMOCRATA ÀS 14H30
- APRESENTAÇÃO DE TERNOS (TAVARES) ÀS 15H
- APRESENTAÇÃO DA INVERNADA ARTÍSTICA ÀS 15H30
- APRESENTAÇÃO DE TERNOS (TAVARES) ÀS 16H30
- APRESENTAÇÃO DE TERNOS SÃO JOSÉ DO NORTE ÀS 17H
- REPRESENTAÇÃO DOS TROPEIROS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO E DE NOSSA SENHORA ÀS 17H30
- DOCUMENTÁRIO: LEVANTAMENTO HISTÓRICO AÇORIANO ÀS 18H
- SHOW DA BANDA TCHÊ FORRÓ

ENCERRAMENTO DO EVENTO

20 DE AGOSTO DE 2022





META 13

DAR CONTINUIDADE A REALIZAÇÃO ANUAL DE UM FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL

TARDE DE LOUVOR E ADORAÇÃO, SHOW GOSPEL NA
PROGRAMAÇÃO DO 40º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO





META 15

DAR CONTINUIDADE NA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE AVES MIGRATÓRIAS

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO XV FESTIVAL BRASILEIRO DE AVES MIGRATÓRIAS





Metas NÃO PREVISTAS executadas 2022

2ª JORNADA DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL – JUCISRS, EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA





16º FÓRUM DE TURISMO E GESTÃO PÚBLICA, EM NOVO HAMBURGO





FEIRA UGART – 36ª FEIRA DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS

FOI LANÇADA A ROTA DO IMPÉRIO LUSITANO DO SUL DAS AMÉRICAS
– DA QUAL NOSSO MUNICÍPIO FAZ PARTE; TAVARES FOI
APRESENTADA PARA O PÚBLICO EM UMA FALA NO STAND DA SETUR;
FORAM DOIS DIAS DE TRABALHO PARA ALAVANCAR O TURISMO EM
NOSSA CIDADE.





INCLUSÃO DO MUNICÍPIO NO MAPA DO TURISMO BRASILEIRO

TAVARES
agora está no

Mapa do Turismo Brasileiro - SISMapa

CERTIFICADO

O Ministério do Turismo por meio do Programa de Regionalização do Turismo e das Interfocutones Estaduais do PRT, certifica que o Município Tavares/RS integra o Mapa do Turismo Brasileiro registrado no Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro - SISMapa.

Válido até: 28/03/2023

Ministério do Turismo
Governo Republicano Brasil

Secretaria Nacional de Atividade de Investimentos, Promoção e Desenvolvimento
Secretaria Nacional de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES



CURSO DE TURISMO RURAL - MÓDULO PONTO DE VENDA DE PRODUTOS AGROALIMENTARES E ARTESANATO





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 6

PROGRAMA DE TURISMO RURAL, MÓDULO COMANDANDO E ORGANIZANDO A COZINHA RURAL, PARCERIA COM SENAR E SINDICATO RURAL





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 7

APRESENTAÇÃO DA ROTA CAMINHOS DE ANITA, NA CIDADE DE MOSTARDAS





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 8

FEIRA DA SEMANA SANTA – EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Feira Semana Santa
quinta | 14 abril
sexta | 15 abril
NO PAVILHÃO CENTRAL

EMATER/RS

Semana Santa Programação

| 13/04 | 14/04 | 15/04 |
|--|---|--|
| Feira artesanal Com 24 expositores Participação da APAE | Feira artesanal 14:30h - Pedal do coelhinho - Passeio pelas ruas da cidade | Feira artesanal 12h - Tainha assada |
| artesanatos chocolates caseiros produtos da agricultura familiar pescado pastéis fritos na hora | 16h - Lembrancinha de Páscoa (para crianças até 11 anos) | VENHA APROVEITAR COM SUA FAMÍLIA! PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES EMATER/RS |





PEDAL DO COELHINHO





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 9

PROGRAMAÇÃO OFICIAL DAS FESTIVIDADES
ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE 40 ANOS DO
MUNICÍPIO DE TAVARES



FEIRA DE ARTESANATO NA SEMANA DO
MUNICÍPIO





SHOW COM SANTOS DE CASA





SHOW COM PAGODE NA REAL.





TORNEIO MUNICIPAL DE FUTSAL TAÇA ZÉ TOTTA: 24
TIMES, 47 PARTIDAS E, EM MÉDIA, 195 DESPORTISTAS
ENVOLVIDOS.





PRIMEIRO PEDALA TAVARES, COM A PARTICIPAÇÃO DE 68 CICLISTAS. APOIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE AGRICULTURA

1º PEDALA TAVARES

Venha participar do Pedala Tavares!

1º Passeio ciclistico alusivo ao 49º aniversário do município.

Confira nossa Programação:

- 8:30** - Concentração na Praça Central. Café da Nutri.
- 8:45** - Aquecimento.
- 9:00** - Destino: **Praia do Farol**. Corra até o galpão durante toda a percurso que é de mais ou menos 52 km (para voltar).

* Visitação ao Farol Mostardas.
Almoço por adesão. (R\$30,00)
* Orientamos e usamos equipamentos de segurança.

Tavares

"Tradicional e moderna, rural & urbana"
Realização: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Indústria, Comércio e Esportes.
Mais informações: (51) 3674 - 1637





CONFRATERNIZAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAVARES





SHOW COM PETERSON COSTA





SHOW COM TOLVIDEO





SHOW COM OS CHACREIROS





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 10
APRESENTAÇÃO DE CANTORES LOCAIS





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 11

INAUGURAÇÃO DA ESCULTURA FLAMINGOS DO SOL



META NÃO PREVISTA EXECUTADA 12



LANÇAMENTO DO LIVRO AUTORES LUSO-
BRASILEIROS 2022, COM A PARTICIPAÇÃO DE TRÊS
AUTORES TAVARENSES: JONAS MOTTA, LUIZ AGNELO
E PLÁCIDO MACHADO





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 13

PARTICIPAÇÃO NA MESA REDONDA DO 1º SEMINÁRIO DO MEIO AMBIENTE, EXPLANANDO SOBRE TURISMO SUSTENTÁVEL





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 14

REUNIÕES NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE
TURISMO DO ESTADO, TRATANDO DE DIVERSOS
ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO E
DIVULGANDO O XV FESTIVAL BRASILEIRO DAS AVES
MIGRATÓRIAS





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 15

REUNIÃO COM OS SECRETÁRIOS DE TURISMO DA
MICRORREGIÃO COSTA DO MAR





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 16

STAND NA FENADOCE DESTINADO A DIVULGAÇÃO DO NOSSO DESTINO TURÍSTICO. PAINÉIS NA ARENA DE TURISMO E INOVAÇÃO, ENCONTRO DA ROTA LUSITANA, PROGRAMAS PÚBLICOS PARA INOVAÇÃO E ESTRATÉGIAS PARA A DIVULGAÇÃO DOS DESTINOS DA COSTA DOCE GAÚCHA





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 17

LANÇAMENTO DO MAPA DE COMPORTAMENTO DO
TURISTA E NOVA EDIÇÃO DA FEIRA VIRTUAL VIVA O
RS, AO LADO DO GOVERNADOR RANOLFO VIEIRA
JUNIOR E DO SECRETÁRIO DE TURISMO DO RS RAFAEL
AYUB





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 18

REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE TURISMO DO RS
RAFAEL AYUB E A DIRETORA DE TURISMO DO RS
CLÁUDIA MARA, EXPLANANDO SOBRE OS PROJETOS
MUNICIPAIS





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 19

OFICIALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE TAVARES JUNTO A ASSOCIAÇÃO DO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO TURISMO NA COSTA DOCE GAÚCHA EXTREMO SUL DO BRASIL E ENCONTRO DOS SECRETÁRIOS DE TURISMO DA COSTA DOCE, DURANTE A FENADOCE, EM PELOTAS





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 20

GRUPO DE TRABALHO, NA CIDADE DE TRAMANDAÍ,
PARA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA
INTERNACIONAL LUSO-BRASILEIRA E PROGRAMA
TECENDO RAÍZES 2023





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 21

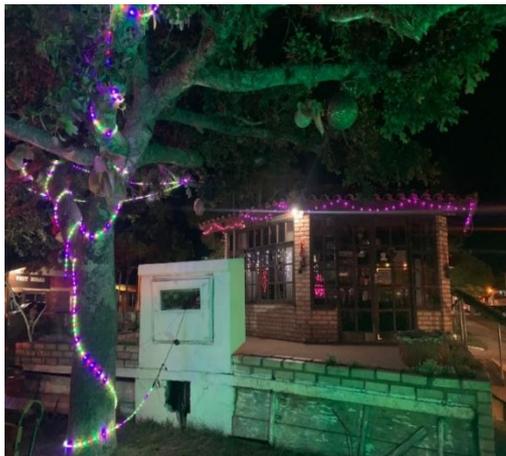
NA FENADOCE DESTINADO A DIVULGAÇÃO DOS NOSSOS DESTINOS TURÍSTICOS E 15º FESTIVAL BRASILEIRO DAS AVES MIGRATÓRIAS





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 22

DECORAÇÃO DE NATAL NA PRAÇA CENTRAL





METAS NÃO PREVISTAS EXECUTADAS DA SECRETARIA DE CULTURA

META NÃO PREVISTA EXECUTADA 23

FEIRA DA SEMANA SANTA COM ARTESANATO LOCAL





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 24

EVENTOS ALUSIVOS A SEMANA DA COMUNIDADE LUSO-BRASILEIRA NO RS E REUNIÃO NO INSTITUTO CULTURAL PORTUGUÊS (ICP), ONDE FOI FIRMADO O CONVÊNIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA AÇORIANA EM NOSSO MUNICÍPIO, JUNTAMENTE COM GRANDES NOMES DA CULTURA LUSO-BRASILEIRA E VICE-CÔNSUL DE PORTUGAL
MARIA FILIPA MENDONÇA





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 25

**INAUGURAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL COM
APRESENTAÇÃO DE CANTORES LOCAIS**





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 26

PRIMEIRO ENCONTRO REGIONAL DE FOLCLORE NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO NORTE, COM A PARTICIPAÇÃO DO ARTESANATO LOCAL E DOS GRUPOS DE TERNOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES



**I ENCONTRO REGIONAL
DE FOLCLORE**
"RESGATANDO AS ORIGENS"

PROGRAMAÇÃO:
ABERTURA DO EVENTO ÀS 9H NO CLUBE SÓCRATES

| | |
|--|--|
| - ROTEIRO TURÍSTICO ÀS 10H (SAÍDA DO CENTRO DA CIDADE, TOUR PELA POVOAÇÃO DA BARRA, QUINTA SECÇÃO DA BARRA, REVIS, MOLHE LESTE E RETORNA PARA O CENTRO) | - APRESENTAÇÃO DA INVERNADA ARTÍSTICA ÀS 15H30 |
| - ALMOÇO, POR ADESÃO, COM PRATOS TÍPICOS NO RESTAURANTE OPÇÃO ÀS 12H | - APRESENTAÇÃO DE TERNOS (TAVARES) ÀS 16H30 |
| - RECEPÇÃO NO CLUBE SÓCRATES ÀS 14H | - APRESENTAÇÃO DE TERNOS SÃO JOSÉ DO NORTE ÀS 17H |
| - APRESENTAÇÃO BANDA DEMOCRATA ÀS 14H30 | - REPRESENTAÇÃO DOS TROPEIROS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO E DE NOSSA SENHORA ÀS 17H30 |
| - APRESENTAÇÃO DE TERNOS (TAVARES) ÀS 15H | - DOCUMENTÁRIO: LEVANTAMENTO HISTÓRICO AÇORIANO ÀS 18H |
| | - SHOW DA BANDA TCHÊ FORRÓ |

ENCERRAMENTO DO EVENTO

20 DE AGOSTO DE 2022



META NÃO PREVISTA EXECUTADA 27

**PARTICIPAÇÃO NA CERIMÔNIA DE ABERTURA DA SEMANA
AÇORIANA DE MOSTARDAS, O V ENCONTRO DAS SALAS,
NÚCLEOS E CENTROS LUSO-AÇORIANOS DO RIO GRANDE DO
SUL E O LANÇAMENTO DO LIVRO AUTORES LUSO-BRASILEIROS
2022, COM A PARTICIPAÇÃO DE TRÊS AUTORES TAVARENSES:
JONAS MOTTA, LUIZ AGNELO E PLÁCIDO MACHADO**





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 28

INAUGURAÇÃO DA SALA AÇORIANA NO MUNICÍPIO DE TAVARES





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 29

8º ENCONTRO DE TERNOS JUNINOS, ABERTURA DA EXPOSIÇÃO 200 ANOS DE ANITA GARIBALDI E O LANÇAMENTO DA 3ª EDIÇÃO DA FEIRA DO LIVRO DE TAVARES





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 30

**REUNIÃO NA SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO,
RECEBIDAS PELA SECRETÁRIA ADJUNTA GABRIELLA MEINDRAD**



META NÃO PREVISTA EXECUTADA 31

**REUNIÃO NA CASA DOS AÇORES DO RS, TEVE COMO PAUTA AS
CORRIDAS DE CAVALHADAS EM TAVARES**





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 32

**ABERTURA DA SEMANA GARIBALDINA 2022 EM CAPIVARI DO
SUL**





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 33

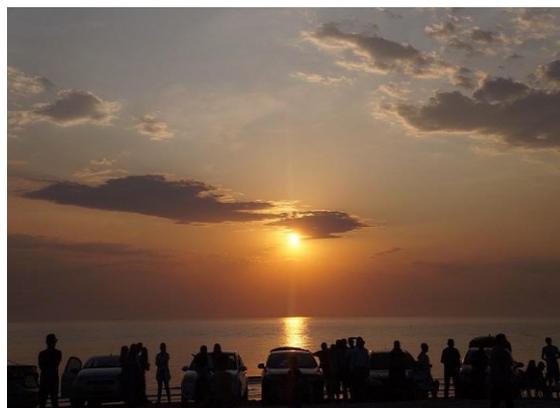
**REUNIÃO NA FAMURS COM REPRESENTANTES DO SETOR DE
CULTURA DO RS**





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 34

DIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL – PROJETO TARDINHA NA LAGOA





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 35
PARTICIPAÇÃO DO 6º ENCONTRO DA
CONSCIÊNCIA NEGRA COM APRESENTAÇÃO DO
GRUPO ENSAIO PAGAMENTO DE PROMESSA





METAS EXECUTADAS 2022

DEPARTAMENTO DE DESPORTO

META 6

MANTER E AMPLIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TERRESTRES E AQÁTICOS JUNTO À ORLA DE NOSSAS PRAIAS

TORNEIO DE DUPLAS DE PÊNALTIS AS MARGENS DA LAGOA DOS PATOS





META 7

CONTINUAR REALIZANDO O CAMPEONATO DE FUTSAL

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL TAÇA ZÉ TOTTA: 24 TIMES, 47 PARTIDAS E, EM MÉDIA, 195 DESPORTISTAS ENVOLVIDOS





Metas NÃO PREVISTAS executadas 2022

META NÃO PREVISTA EXECUTADA 1

**ESCOLINHA DE FUTSAL, ATENDENDO 70
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 2

TORNEIO MUNICIPAL DE BOCHA, COM A PARTICIPAÇÃO DE 26 DUPLAS

2º TORNEIO MUNICIPAL DE BOCHA

Alusivo ao 40º aniversário do município.

Dias 14 e 15 de Maio

*Na cancha de bocha do Café da Praça
Av. Onze de Abril - 211*

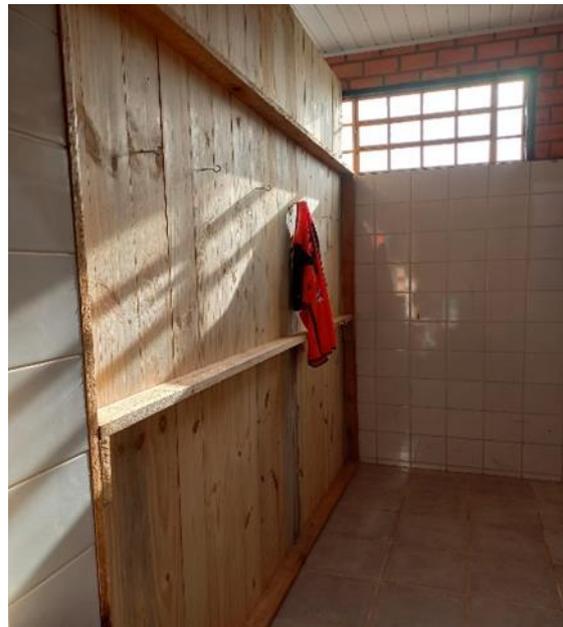
Fica ligado:
As fichas de inscrição serão disponibilizadas a partir do dia 11/04/2022, com o Diretor de esportes Gustavo Novelly Contato: (51) 9786-0390

Realização: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Indústria, Comércio e Desporto.
Mais informações: (51) 3674 - 1637





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 3
REALIZAÇÃO DE MELHORIAS E REFORMAS NO
GINÁSIO MUNICIPAL





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 4

IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE VÔLEI E DE FUTEBOL AS MARGENS DA LAGOA DOS PATOS

E COLOCAÇÃO DE BANCOS





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 5
AQUISIÇÃO DE BOLAS DE FUTSAL





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 6

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA O DESPORTO



Novos Uniformes:

As cores da Bandeira de Tavares externadas nos mais de 40 novos uniformes adquiridos pelo Departamento de Esporte do Nosso Município.

#prafrentetavares

Mais informações:
(51) 3674 - 1637 ou (51) 999030154
(C / Cleomar - Diretor de Esportes)





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 7

REALIZAÇÃO DO PEDAL DAS AVES NO 15º FESTIVAL BRASILEIRO DAS AVES MIGRATÓRIAS





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 8
CONFRATERNIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO ANO DA
ESCOLINHA DE FUTEBOL MUNICIPAL, COM ENTREGA DE
MIMOS QUE FORAM ADQUIRIDOS EM PARCERIA COM AS
MÃES DOS ALUNOS E JOGOS COM A ESCOLINHA DE
MOSTARDAS





SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROJETOS E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Monitoramento das metas de 2022



O gráfico acima retrata um resumo de monitoramento das 20 metas de 2022, sendo elas 13 metas previstas e 07 metas não previstas que foram executadas ao longo do ano conforme as oportunidades apresentadas.

13 metas previstas

03 metas executadas

10 metas não executadas

07 metas não previstas executadas



Metas executadas 2022

META 4

AUMENTO GRADUAL DO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO, A PARTIR DE 2022, EM RAZÃO DAS LIMITAÇÕES COM A LEI COMPLEMENTAR 173/2020, INOVAÇÃO IMPLANTADA POR ESTA GESTÃO

Esta Lei é resultado de uma preocupação do governo municipal com os servidores municipais, o qual altera o valor do vale alimentação de R\$100,00(cem reais) para R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

O vale-alimentação é uma das conquistas das políticas públicas desta administração que visa melhorias salariais como de condições de trabalho para os nossos servidores.

Sabemos que frente a defasagem salarial acumulada ao longo de diversas administrações, de início o valor proposto de R\$ 100,00 (cem reais) parecia baixo, mas com a possibilidade e disponibilidade orçamentária de uma concessão superior a esta, foi encaminhado Projeto de Lei à Câmara de Vereadores, entendendo a importância deste importante benefício, que sempre foi pleiteado e só agora é uma realidade para o funcionalismo, salientando a importância do referido reajuste no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.2.580
DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 2.208 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º O art. 3º da Lei Municipal nº 2.208 de 22 de outubro de 2019 que dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos servidores municipais e dá outras providências passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - O valor do vale-alimentação será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 22 dias trabalhados e a participação dos servidores, mediante desconto em folha devidamente autorizado, no percentual de 10% (dez por cento) do valor total dos vales.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

Gardel Machado de Araújo
Prefeito municipal

Procedência Projeto de Lei nº 2.600/2022



META 5

DAR CONTINUIDADE AOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO CONTINUO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

A Secretária de Planejamento e GMC- Gerente Municipal de Convênios participou do Curso de Plataforma + Brasil – Indicação, Cadastramento e Celebração de Convênios/Contratos de Repasse na sede do IGAM.





Departamento de Compras e Licitações, participou dos cursos O sistema de Registro de Preços e outros Instrumentos Auxiliares na Nova Lei de Licitações, Curso Prático de Formação de Pregoeiro Presencial e Eletrônico, O Novo Regime das Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.13, Fase Interna - Os Instrumentos de Planejamento da Contratação (ETP, TR, PCA) na Nova Lei de Licitações na Prática, na sede do IGAM.



A Secretária de Finanças juntamente com o Departamento de contabilidade e assessoria contábil participaram do 54º Congresso da Artafam.





DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

META 3

PROMOVER SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, FORUNS ENTRE OUTROS EVENTOS, QUE POSSIBILITAM A TROCA DE EXPERIÊNCIAS SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE TAVARES





Metas NÃO PREVISTAS executadas 2022

META 1

ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES REALIZOU A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CENTRAL TELEFÔNICA

ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES REALIZOU A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CENTRAL TELEFÔNICA. SÃO MAIS DE 50 TELEFONES/RAMAIS QUE FORAM INSTALADOS EM TODOS OS DEPARTAMENTOS SE SERVIÇOS FORNECIDOS PELA PREFEITURA.

ESTA IMPLANTAÇÃO ALÉM DE MODERNIZAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO EXTERNO AOS MUNÍCIPES BEM COMO TODO O PÚBLICO QUE DIARIAMENTE ENTRA EM CONTATO, TRARÁ QUALIDADE PARA QUE OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS POSSAM EXERCER O SEU TRABALHO. BUSCANDO SEMPRE MELHORAR O AMBIENTE DE TRABALHO COM MATERIAL QUALIFICADO QUE TODOS MERECEM. A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO É SEMPRE UMA DEMANDA QUE A PREFEITURA DE TAVARES TRAZ COMO PRIORIDADE.





META 2

6º ENCONTRO MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Organizado pela Secretaria de Planejamento através do Conselho e Coordenadoria Municipal de Promoção de Igualdade Racial, com o Apoio do Banrisul, Sindicato Rural, Sicredi e ICMBio.

**Um dia de muito aprendizado pois o Tema do encontro foi Combatendo o Racismo
Participação da Professora Roseli Conceição, do Mestre em Educação Jorge Amaro, o Grupo de Terno Talibios da Comunidade Quilombola Vô Virgilino e o Grupo Pagamento de Promessas Nossa Senhora do Rosário Agradecemos também as Comunidades Quilombolas do nosso Município que estavam presente, a Escola Isabel Cristina pela confecção dos trabalhos escolares que estiveram expostos no nosso encontro, bem como agradecemos a comunidade em geral que ali estavam presentes .."Enquanto o Racismo existir vamos continuar combatendo e falando dessa pauta tão importante!"**





META 3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ATRAVÉS DO CONSELHO DE IGUALDADE RACIAL REALIZOU JUNTO COM O MUNICÍPIO DE MOSTARDAS A II CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL





META 4

CRIA O DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Visando a alteração da organização interna da Secretaria de Coordenação, Planejamento, Projetos e Meio Ambiente, com o intuito de melhorar a dinâmica dos trabalhos do atual Serviço de Meio Ambiente, considerando que o Município de Tavares possui um bioma diversificado, bem como está instalado cerca de 80% da área do Parque Nacional da Lagoa do Peixe, imperioso que a Administração Pública tenha um departamento para as demandas relativas ao Meio Ambiente, objetivando a atuação nas esferas estaduais e federais, o que através somente do serviço tem sido dificultosa, o departamento de Meio Ambiente criará a desburocratização desse acessos. Através da Lei nº 2.639 de 16 de março de 2022, o Serviço de Meio Ambiente passou a ser um Departamento de Meio Ambiente.

31/07/2023, 10:11

Lei Ordinária 2639 2022 de Tavares RS



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.639, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.384/2009 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso das atribuições que a Lei Orgânica lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 5º, inciso IV da Lei Municipal nº 1.384 de 21 de janeiro de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º À Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Projetos, para o desempenho de suas funções, conta com a seguinte organização interna:

[...]

IV - Departamento de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 16 dias do mês de março de 2022.

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

Procedência Projeto de Lei nº 2.650/2022



META 5 CAMPANHA SUA NOTA VALE PREMIOS

A campanha visa otimizar e contribuir para o aumento da arrecadação tributária própria do nosso município, em especial do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (Taxa de Coleta de Lixo, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Taxa de Licença para Localização e Funcionamento ou Exercício de Atividades (Alvará de Licença), Taxa de Alvará Sanitário, e ao estímulo de emissão de notas fiscais de produtores rurais Aumentar o índice de participação do município no produto de arrecadação do ICMS e a atualização de dados cadastrais de contribuintes, de acordo com a Lei nº 2 412 de 27 de janeiro de 2021.





META 6

REUNIÃO EM PORTO ALEGRE, NA SEDE DO IGAM ASSESSORIA JURÍDICA PARA MUNICÍPIOS

Os Secretários de Finanças, Fátima Silva, e Educação Nardel Nunes e a consultora jurídica do município, Jeniffer Nunes. Na pauta o plano de carreira do magistério municipal e a valorização de nossos profissionais de educação.





META 7

COLETA DE EMBALAGENS DE ÓLEO LUBRIFICANTE

Coleta de embalagens de óleo lubrificante (classificadas como resíduos perigosos (classe D)) pela empresa MB Engenharia e Meio Ambiente, com o Programa Jogue Limpo, em parceria com a Prefeitura Municipal de Tavares. As embalagens de óleo lubrificante coletadas são provenientes da Campanha de recolhimento, desenvolvida pelo Departamento Municipal do Meio Ambiente, que neste ano ocorreu no dia 02 de dezembro, na qual os pontos de geração, como Oficinas mecânicas, efetuaram a entrega voluntária das embalagens na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. A referida Campanha é desenvolvida pelo Departamento do Meio Ambiente, e é realizada de forma sistemática e anual, geralmente no final do ano, e tem como propósito proporcionar e efetivar a reciclagem, a logística reversa, a sustentabilidade e a conscientização ambiental. A Campanha tem como parceiro a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, e conta com a colaboração dos empreendimentos locais e sociedade em geral. A empresa MB Engenharia e Meio Ambiente é especializada no gerenciamento de resíduos, e oferece o serviço de coleta, transporte e segregação de embalagens de óleo lubrificante. As embalagens são pesadas no momento da coleta, e são transportadas até uma das unidades de armazenamento da MB. Nas unidades, as embalagens são conferidas e prensadas. Em seguida, são transportadas para as recicladoras credenciadas e, o material é transformado em matéria prima para novas embalagens como mangueiras de eletrodutos, entre outros produtos plástico.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Monitoramento das metas de 2022



O gráfico acima retrata um resumo de monitoramento das 25 metas de 2022, sendo elas 19 metas previstas e 6 não previstas executadas:

19 metas previstas
08 metas executadas
11 metas não executadas
06 metas não previstas executadas



Metas executadas 2022

META 2

DAR CONTINUIDADE E AMPLIAR O FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES, E EM TODA EQUIPE DE SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO INTUITO DE SEGUIR EM BUSCA DA EXCELÊNCIA EM INDICADORES COM O IDEB

Foram realizadas diversas formações ao longo do ano, totalizando mais de 80 horas de formação para toda a rede municipal de educação





META 3

REESTRUTURAR O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Reestruturado o plano de carreira através da Lei Municipal Nº 2.661, que reestrutura o plano de carreira do magistério. Estiveram em Porto Alegre, na sede do IGAM acessória jurídica para municípios, os Secretários de Finanças, Fátima Silva, e Educação Nardel Nunes e a consultora jurídica do município, Jeniffer Nunes. Na pauta o plano de carreira do magistério municipal e a valorização de nossos profissionais de educação.

12/06/2023, 11:44

Lei Ordinária 2661/2022 de Tavares RS



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.661, DE 08 DE JUNHO DE 2022

ALTERA, REVOGA E INSERE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.060 DE 29 DE ABRIL DE 2003 - PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIABEI MACHADO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso das atribuições que a Lei nº 2.661/2022 lhe confere:

Art. 2º Altera o §1º do art. 12, o §3º do art. 24, o art. 26, o art. 27 e o seu §2º, o art. 30, o art. 35, os incisos I e II do art. 39, o art. 47, e as atribuições do cargo de professor previstos no anexo I, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 A promoção a cada classe obedecerá os seguintes critérios de tempo e aperfeiçoamento:

[...]

§ 1º A mudança de classe importará em retribuição pecuniária equivalente a 5% do valor atribuído ao vencimento inicial de carreira.

[...]

Art. 26 Excepcionalmente o professor estável com habilitação para lecionar em quaisquer dos níveis de ensino referidos no artigo anterior, poderá requerer a mudança de nível de ensino.

[...]

§ 3º É facultado à Administração, diante da real necessidade do ensino municipal, proceder a mudança de nível de ensino de um professor, desde que este possua habilitação em graduação ou pós graduação para exercer a função e seja admitido pelo mesmo, de forma excepcional, temporária e devidamente motivada.

Art. 24 O regime normal de trabalho dos profissionais da educação será de 24 horas semanais, ficando garantido a docentes 1/3 dessa carga horária (8 horas), reservada para horas atividades.

§ 1º As horas atividades são reservadas para estudos, planejamento e avaliação do trabalho didático, bem como atender a reuniões pedagógicas e prestar colaboração com a Administração da escola.

§ 2º As horas atividades ficarão distribuídas da seguinte maneira: 4 horas de planejamento a disposição da escola e 4 horas de planejamento individual extraclasses.

Art. 27 Para substituição temporária de professor legalmente afastado, para suprir a falta de professor

<https://leismunicipais.com.br/arquivos/tavares/lei-ordinaria/2022/2661/lei-ordinaria-n-2661-2022-altera-revoega-e-insere-dispositivos-na-lei-municipal-n-1060-de-29-de-abril-de-2003-plano-de-carreira-do-magisterio-publico-municipal-e-das-outras-providencias> ... 1/7





META 4

DAR CONTINUIDADE NA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ENSINO PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ampliação em mais de 18% do total de crianças atendidas na educação infantil, saltando de 204 para um total de 241 conforme comprova relatório em anexo

| TOTAL MATRÍCULAS DA REDE | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------|----|----|----|-------|----|----|----|-------|----|----|----|-----------------|
| Ano Letivo: 2022 | | | | | | | | | | | | | |
| EMEF ONÓFRE PIRES | | | | | | | | | | | | | |
| SÉRIES | MANHÃ | | | | TARDE | | | | NOITE | | | | TOTAL DE ALUNOS |
| | M | AM | TA | TP | M | AM | TA | TP | M | AM | TA | TP | |
| 1º ANO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 2º ANO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 3º ANO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 4º ANO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 5º ANO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 6º ANO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| Total da Unidade: 16 | | | | | | | | | | | | | |
| EMEF PRAIA DO FAROL | | | | | | | | | | | | | |
| SÉRIES | MANHÃ | | | | TARDE | | | | NOITE | | | | TOTAL DE ALUNOS |
| | M | AM | TA | TP | M | AM | TA | TP | M | AM | TA | TP | |
| 1º ANO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 2º ANO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 3º ANO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 4º ANO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 5º ANO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 6º ANO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| Total da Unidade: 6 | | | | | | | | | | | | | |
| EMEF PROF. IZABEL CRISTINA LEMOS MENEGARO | | | | | | | | | | | | | |
| SÉRIES | MANHÃ | | | | TARDE | | | | NOITE | | | | TOTAL DE ALUNOS |
| | M | AM | TA | TP | M | AM | TA | TP | M | AM | TA | TP | |
| 1º ANO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 2º ANO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 3º ANO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 4º ANO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 5º ANO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 6º ANO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 7º ANO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 8º ANO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 9º ANO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| Total da Unidade: 33 | | | | | | | | | | | | | |

| TOTAL MATRÍCULAS DA REDE | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------|----|----|----|-------|----|----|----|-------|----|----|----|-----------------|
| Ano Letivo: 2022 | | | | | | | | | | | | | |
| AGE | 10 | 5 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 16 | |
| ATIVIDADE | 17 | 7 | 27 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 46 | |
| Total da Unidade: 370 | | | | | | | | | | | | | |
| ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIAZITO | | | | | | | | | | | | | |
| SÉRIES | MANHÃ | | | | TARDE | | | | NOITE | | | | TOTAL DE ALUNOS |
| | M | AM | TA | TP | M | AM | TA | TP | M | AM | TA | TP | |
| JARDIM DE ESPANCHA | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| JARDIM DE ESPANCHA | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| Total da Unidade: 113 | | | | | | | | | | | | | |
| ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ ANGELINA MENEGATTI COSTA | | | | | | | | | | | | | |
| SÉRIES | MANHÃ | | | | TARDE | | | | NOITE | | | | TOTAL DE ALUNOS |
| | M | AM | TA | TP | M | AM | TA | TP | M | AM | TA | TP | |
| BERGARIO I | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| BERGARIO II | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| MATERNA I | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| MATERNA II | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| Total da Unidade: 128 | | | | | | | | | | | | | |

TOTAL MATRÍCULAS DA REDE
Ano Letivo: 2022

| TOTAL POR SÉRIE | |
|------------------------|---------------------|
| Série | Total de Estudantes |
| JARDIM DE INFANCIA A | 62 |
| JARDIM DE INFANCIA B | 51 |
| BERGARIO I | 12 |
| BERGARIO II | 42 |
| MATERNA I | 37 |
| MATERNA II | 37 |
| 1º ANO | 44 |
| 2º ANO | 48 |
| 3º ANO | 41 |
| 4º ANO | 41 |
| 5º ANO | 41 |
| 6º ANO | 42 |
| 7º ANO | 48 |
| 8º ANO | 41 |
| 9º ANO | 41 |
| 10º ANO | 29 |
| 11º ANO | 27 |
| 12º ANO | 27 |
| 13º ANO | 31 |
| 14º ANO | 16 |
| 15º ANO | 45 |
| ATIVIDADE COMPLEMENTAR | |
| TOTAL | 807 |





META 5

REALIZAR EXCURSÕES PEDAGÓGICAS DE LAZER PARA OS ALUNOS DO MUNICÍPIO

Além de diversos passeios e visitas pedagógicas dentro do município, como visitas a lagoa do peixe e sambaquis na lagoa dos patos, fora proporcionado uma viagem de confraternização a alunos da EMEF. Prof. Izabel Cristina Lemos Menegaro ao Acqua Lokos.





META 8

MANTER A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR COM QUALIDADE

Com investimentos de mais de R\$ 230.000,00 na manutenção da frota, não deixando a descoberto um dia sequer as crianças atendidas pelos convênios PNATE – BR e PEATE – RS.





META 9

MANTER OS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMAS OU AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES

Com a inauguração de 3 novas salas de aula, juntamente ao auditório da secretaria municipal de educação, e a construção, ampliação e reforma do novo Piaziito.





META 10

MANTER DIÁLOGO PERMANENTE COM OS RESPECTIVOS CONSELHOS LIGADOS Á ÁREA DA EDUCAÇÃO

Com a restituição dos conselhos escolares nas escolas públicas municipais, e através do diálogo com o conselho municipal de educação para a implementação do sistema municipal de ensino em nosso município e a promulgação da Lei Municipal Nº 2.723 que reestrutura o conselho municipal de educação.

12060023_14.41

Lei Ordinária 2723 2022 de Tavares RS



LEI Nº 2.723, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO DE TAVARES - RS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reestruturado o Conselho Municipal de Educação de Tavares (CME), órgão consultivo, normativo, deliberativo, propositivo, fiscalizador e mobilizador na área de Educação, nos termos em que dispuser esta lei.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação será constituído por 9 (nove) membros, nomeados pelo Executivo Municipal.

§ 1º Dos membros integrantes do Conselho Municipal de Educação 2/3, no mínimo, serão professores de ensino público.

§ 2º Os membros do Conselho Municipal de Educação serão escolhidos entre pessoas de reconhecida formação pedagógica ou cultural, incluindo representantes do ensino Público e particular, e de outros setores da comunidade.

§ 3º É vedado o exercício simultâneo da função de conselheiro com cargo de Secretário Municipal, mandato Executivo ou Legislativo e cargo em Comissão, mesmo servidor concursado com função gratificada.

§ 4º A nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação será feita respeitando-se a seguinte proporção:

- a) 1 (um) membro indicado pelo gabinete do prefeito Municipal;
- b) 1 (um) membro indicado pela secretaria municipal de educação;
- c) 1 (um) membro indicado pela Comissão Escolar das Escolas de Educação Infantil do Município;
- d) 1 (um) membro indicado pela comunidade escolar das Escolas de ensino fundamental;
- e) 1 (um) membro indicado pelo conselho tutelar;
- f) 1 (um) membro indicado pelo Departamento de Cultura;
- g) 1 (um) membro indicado pela AIRE Tavares;
- h) 1 (um) membro indicado pelo círculo de Pais e Mestres das Escolas de educação infantil do Município;
- i) 1 (um) membro indicado pelo círculo de Pais e Mestres das Escolas de educação de ensino fundamental do Município.

<https://leismunicipais.com.br/orgaos/tavares/rs/ordinarias/2022/07/27/2022-ordinaria-n-2723-2022-restrutura-o-conselho-municipal-de-educacao...> 10





META 14

CRIAR O CARGO PARA PROFISSIONAL DE AEE PARA ABERTURA DE SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Através da revisão do plano de carreira do magistério, onde fora acrescentado a função de profissional de AEE ao cargo de professor, conforme orientação do IGAM.

12/06/2023, 11:44

Lei Ordinária 2661 2022 de Tavares RS



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.661, DE 08 DE JUNHO DE 2022

ALTERA, REVOGA E INSERE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.060 DE 29 DE ABRIL DE 2003 - PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso das atribuições que a Lei nº 2.661/2022 lhe confere:

Art. 1º. Altera o §1º do art. 12; o §3º do art. 24; o art. 26; o art. 27 e o seu §2º; o art. 30; o art. 33; os incisos I e II do art. 39; o art. 47; e as atribuições do cargo de professor previstas no anexo I, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. A promoção a cada classe obedecerá os seguintes critérios de tempo e aperfeiçoamento:

[...]

§ 1º A mudança de classe importará em retribuição pecuniária equivalente a 5% do valor atribuído ao vencimento inicial de carreira.

[...]

Art. 24. Excepcionalmente o professor estável com habilitação para lecionar em quaisquer dos níveis de ensino referidos no artigo anterior, poderá requerer a mudança de nível de ensino.

[...]

§ 3º É facultado à Administração, diante da real necessidade do ensino municipal, proceder a mudança de nível de ensino de um professor, desde que este possua habilitação em graduação ou pós graduação para exercer a função e seja anuído pelo mesmo, de forma excepcional, temporária e devidamente motivada.

Art. 26. O regime normal de trabalho dos profissionais de educação será de 24 horas semanais, ficando garantido a docentes 1/3 dessa carga horária (8 horas), reservada para horas atividades.

§ 1º As horas atividades são reservadas para estudos, planejamento e avaliação do trabalho didático, bem como atender a reuniões pedagógicas e prestar colaboração com a Administração de escolas.

§ 2º As horas atividades ficarão distribuídas da seguinte maneira: 4 horas de planejamento a disposição de escola e 4 horas de planejamento individual extraclasses.

Art. 27. Para substituição temporária de professor legalmente afastado, para suprir a falta de professor



Metas não previstas executadas 2022

META NÃO PREVISTA EXECUTADA 1

COMPRA DE NOTEBOOKS

A secretaria de educação realizou a compra e distribuição de notebooks a todos os professores da rede pública municipal, para que os mesmos possam atender as demandas da plataforma digital de maneira mais satisfatória.





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 2

IMPLEMENTAÇÃO DO PISO DO MAGISTÉRIO

Juntamente com a revisão do plano de carreira municipal, foi implementado o piso nacional do magistério a partir da Lei Municipal Nº 2.662.

12/06/2023, 11:41

Lei Ordinária 2662/2022 de Tavares RS



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.662, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

INSTITUI O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, REGULAMENTANDO O ART. 33-A E O ART. 47 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.060 DE 29 DE ABRIL DE 2003.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso das atribuições que a Lei nº 2.662/2022 lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º Institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica Municipal, regulamentando o arts. 33-A e 47 da Lei Municipal nº 1.060 de 29 de abril de 2003, passando a constar os seguintes valores:

I - Profissionais com carga horária de 24 horas semanais - Valor do vencimento inicial de carreira - R\$ 2.307,38 (dois mil trezentos e sete reais e trinta e oito centavos);

II - Profissionais com carga horária de 20 horas semanais - Valor do vencimento inicial de carreira - R\$ 1.922,82 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º Os profissionais da educação (professores e pedagogos) municipal não perceberão vencimentos abaixo do estipulado no piso nacional, conforme definido na Lei Federal nº 11.738/2008 e Portaria Ministerial nº 67 de 4 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Lei aplica-se aos profissionais da educação (professores e pedagogos) municipais ativos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

Procedência Projeto de Lei nº 2.662/2022



META NÃO PREVISTA EXECUTADA 3

IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL

Através da Lei Municipal Nº 2.724 criado o sistema municipal de ensino do município de Tavares, passando a ter assim o município o direito/dever de homologar o funcionamento das escolas públicas e privadas de educação infantil e escolas municipais de ensino fundamental, entre outras funções.

12/06/2023, 14:40

Lei Ordinária 2724 2022 de Tavares RS



LEI Nº 2.724, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAVARES - RS.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei organiza o Sistema Municipal de Ensino de Tavares, tendo como fundamentos a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 2.224, de 20 de dezembro de 1996, o Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 23 de junho de 2014, as normativas do Conselho Nacional de Educação e do Ministério da Educação, a Lei Orgânica Municipal, artigo 155 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Fica instituído o Sistema Municipal de Ensino de Tavares (SisMET), nos termos da presente lei.

Art. 3º A Educação abrange os procedimentos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

I - Esta Lei disciplina a educação escolar que se desenvolve predominantemente por meio do ensino em instituições próprias;

II - A Educação deverá vincular-se ao mundo do trabalho e a prática social.

Art. 4º A Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 5º A Educação será desenvolvida com base nos princípios:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV - Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - Valorização do profissional de educação escolar;

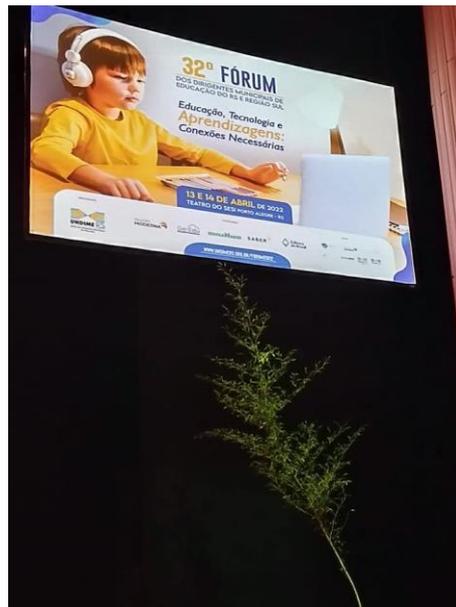
VI - Gestão Democrática do ensino público;



META NÃO PREVISTA EXECUTADA 4

PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS E SEMINÁRIOS TÉCNICOS

Proporcionar s equipes diretivas a participação em fóruns e seminários técnicos, com a finalidade de qualificar as mesmas.





META NÃO PREVISTA EXECUTADA 5

CONTINUIDADE DA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO DE TAVARES

De 24 a 27 de
Outubro na
Praça Central.

Realização:
SMED
2022 TEMPO DE
RECONSTRUIR.

3ª
Feira
do Livro
de Tavares/RS



META NÃO PREVISTA EXECUTADA 6

OFERTA DE ÔNIBUS PARA O ENEM

ÔNIBUS
enem
2022

ESCOLAR

ESCOLAR

GRATUITO
SAÍDA: 11h30min